



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 22ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ifes 17 de dezembro de 2012

No dia dezessete de dezembro de dois mil e doze reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do professor Aloísio Carnielli, Presidente em Exercício, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Carlos Humberto Sanson Moulin, Mauro Silva Piazzarollo e Hermes Vazzoler Junior; do Corpo Discente as senhoras Aléxia Zani Lodi Cosme e Larah Brahim Duarte dos Santos e o senhor Eduardo Calixto Oliveira; do Corpo Docente os senhores Patrícia Soares Furno Fontes, José Maria de Souza, Elisabete Corceti, Felipe Alexandre Lima F. dos Santos e Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Yuri Blanco e Silva, Sabrina Siqueira Panceri, Afranio Conceição Martins e Ronis Faria de Souza; da Federação das Indústrias do ES a senhora Lúcia Helena Cunha; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Elisa Zago Rocha; da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho o senhor Lúcio Fernando Spelta; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto; do Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do ES a senhora Aivete Taquette; da Associação dos Tecnólogos do ES o senhor Wellington Luiz Pompermayer. Justificaram a ausência os conselheiros Luiz Braz Galon, Jayme Santos, Fabio Lucio Barros de Oliveira, Gabriel Passos, Wellington da Silva, Danilo Abdalla Guimarães, Emerson Atílio Birchler, Luiz Augusto Caldas Pereira, Klinger Marcos Barbosa Alves e Adriana Sperandio. Participaram como convidados o senhor Geovane de Araújo Ceolin, Presidente da Comissão Eleitoral Central; Flávio Eymard da Rocha Pena, Diretor-Geral do Campus Ibatiba; Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Pró-Reitora de Ensino e Cláudia Maria Baptista de Campos, Auditora Interna do Ifes. O Presidente faz a abertura, agradece a todos pela presença e justifica que vai iniciar a reunião diretamente pelo **item 3** da pauta, com o pronunciamento do Presidente da Comissão Eleitoral Central, professor Geovane de Araújo Ceolin, que apresentará os resultados apurados na eleição para Reitor do Ifes e para Diretor-Geral de nove campi da Instituição, para mandato de março de 2013 a março de 2017. Com a palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral Central explica que os votos dos alunos da Educação a Distância não foram computados nos resultados, pois houve problemas que impediram a captação desses votos. Numa simulação, entretanto, mesmo que todos os alunos da Educação a Distância tivessem votado em bloco em qualquer dos candidatos, isso não teria alterado nem o resultado da eleição para Reitor, em que foi reeleito o atual Reitor, professor Denio Rebello Arantes, nem para Diretor-Geral de qualquer dos campi que possuem alunos na modalidade a distância. O professor Geovane faz a apresentação dos resultados por campus, findas as quais apresenta também os resultados para o cargo de

Reitor. Ao final, faz considerações acerca dos índices de votantes por segmento. Prossegue esclarecendo que, no dia 11 de dezembro de 2012, o Sinasefe ingressou com ação solicitando a suspensão das eleições para Reitor devido à questão relativa aos votos dos alunos da Educação a Distância; o juiz federal deferiu o pedido e determinou a não publicação do resultado da eleição para Reitor, nada tendo sido determinado quanto à publicação dos resultados para Diretor-Geral. A Comissão Eleitoral Central publicou, portanto, os resultados para Diretor-Geral no prazo previsto em calendário e não publicou o resultado para Reitor, cumprindo o que foi determinado pela Justiça. O professor Geovane informa ainda que já foi elaborada uma defesa, juntamente com o Procurador do Ifes, a ser encaminhada nesta data ao juiz para que seja aguardada a decisão final. O conselheiro Mauro pergunta se a determinação da Justiça é para que o resultado não seja divulgado ou não seja homologado; o relator esclarece que não há determinação quanto ao impedimento da homologação dos resultados, apenas quanto à divulgação. O mesmo conselheiro pergunta qual o teor do documento elaborado pelo Sinasefe; o Presidente da Comissão menciona que o pleito é relativo principalmente quanto à mudança da fórmula de cálculo dos votos por segmento; outro questionamento é referente à forma do voto dos alunos da Educação a Distância, quanto à segurança desse sistema de votação, já que a Comissão Eleitoral Central definiu que os alunos da Educação a Distância votariam por computador no sistema a distância; acrescenta que a Comissão Eleitoral Central entrará com um recurso junto à Polícia Federal para que haja uma perícia na busca de esclarecer o problema que ocorreu com os votos dos alunos da Educação a Distância. O conselheiro Hermes pergunta o que o juiz solicitou especificamente; o Presidente informa que o juiz especificamente suspendeu a divulgação dos resultados para Reitor. Em esclarecimento ao conselheiro Hermes, o professor Geovane informa novamente que a simulação de votos do Ensino a Distância não alteraria resultados usando a fórmula definida no processo eleitoral e nem se fosse usada a fórmula defendida como correta pelo Sinasefe. Não havendo mais questionamentos ao Presidente da Comissão Eleitoral Central, o Presidente do Conselho agradece ao professor Geovane pelo trabalho realizado, assim como a toda a Comissão Eleitoral Central. O Presidente propõe ao Conselho a homologação dos resultados das eleições para Diretor-Geral dos campi, tendo sido eleitos no Campus de Alegre, Maria Valdete Santos Tannure; no Campus Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Cezar de Oliveira Bettero; no Campus Cariacica, Lodovico Ortlieb Faria; no Campus Colatina, Luiz Braz Galon; no Campus Itapina, Anderson Mathias Holtz; no Campus Santa Teresa, Moacyr Antonio Serafini; no Campus São Mateus, Mario Cezar dos Santos Junior; no Campus Serra, José Geraldo Orlandi; no Campus Vitória, Ricardo Paiva; os resultados são homologados por unanimidade. Com relação ao resultado para Reitor do Ifes, o Presidente do Conselho propõe que, em função do recesso do final de dezembro e das férias em janeiro, com recesso também do Conselho Superior, seja feita uma homologação prévia do resultado da eleição para Reitor, condicionada à decisão judicial. Desse modo, caso haja decisão judicial favorável ao resultado das eleições para Reitor do Ifes, já estará consolidada a homologação no Conselho Superior; os conselheiros concordam e homologam o resultado para Reitor por unanimidade, condicionada essa homologação à decisão judicial quanto ao recurso interposto pelo Sinasefe. Encerrado o item 3, o Presidente da Comissão Eleitoral Central se retira da reunião. Dando prosseguimento aos trâmites da reunião, o Presidente pergunta aos conselheiros se há questionamentos quanto à pauta; a pauta é aprovada conforme se apresenta, com os seguintes itens: 1) aprovação da minuta de pauta; 2) aprovação da ata da 21ª reunião; 3) apresentação do resultado prévio do processo eleitoral para Reitor do Ifes e Diretores-Gerais dos campi – Res. CS 54/2012; 4)

homologação do Ato Ad Referendum nº 18/2012 – aquisição de terreno pelo Campus Ibatiba; 5) Processo Proen 23147.000911/2011-39, proposta de resolução: Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino; 6) Processo Proen 23147.001367/2012-23 – alteração da Res. 20/2010 – Câmara de Graduação; 7) Processo Proen 23147.0001368/2012-78 – alteração da Res. 21/2010 – Câmara do Ensino Técnico; 8) Processo nº 23149.000919/2012-66 - proposta de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura – Campus de Alegre; 9) Processo nº 23153.000195/2012-91 - proposta de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Campus Colatina; 10) Proposta de Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa; 11) apreciação dos Relatórios da Auditoria Interna do Ifes; 12) informes / assuntos gerais. A seguir o Presidente abre o **item 2** propondo para aprovação da ata da 21ª reunião ordinária, enviada antecipadamente por e-mail para conhecimento de todos; a ata é aprovada. A conselheira Ana Raquel informa que não recebeu a ata para prévia leitura e sugere que haja uma pasta na intranet para facilitar o acesso dos conselheiros aos arquivos; a Secretaria do Conselho verificará a possibilidade do atendimento e disponibiliza a ata impressa para leitura e ciência da conselheira. Abre-se para discussão o **item 4**, Ato Ad Referendum 18/2012, relativo à aquisição de terreno pelo Campus Ibatiba; o conselheiro Afrânio menciona que sugeriu ao Diretor-Geral do Campus, professor Flávio Eymard, que consulte o Conselho de Gestão do Campus antes de efetuar a compra do terreno para que tenha o respaldo da comunidade nessa decisão. O professor Flávio Eymard, Diretor-Geral do Campus Ibatiba, menciona a importância da aquisição desse terreno para melhorar a infraestrutura dos cursos que já existem no campus, como também para abrigar as atividades dos novos cursos que ali serão ofertados; menciona ainda que o processo foi instruído seguindo exatamente o que a Procuradoria Federal determinou. Ressalta que se trata de uma negociação difícil entre o proprietário particular do terreno e o Governo Federal, pois nesse caso há várias exigências a serem cumpridas e o processo já se encontra na reta final da negociação. O conselheiro Hermes afirma que visitou o campus e entende a importância da aquisição desse terreno; pergunta ao conselheiro professor Felipe Alexandre sua opinião acerca da aquisição do terreno; o professor menciona que a comissão formada no Campus Ibatiba, da qual fez parte, foi de parecer favorável. O diretor Flávio Eymard prossegue relatando demais pontos e dificuldades enfrentadas relativas ao processo; reitera que, para o Campus Ibatiba se desenvolver e crescer, a aquisição do terreno é fundamental. O conselheiro Carlos Humberto reforça a importância da aquisição desse terreno para o Campus Ibatiba. A conselheira Ana Raquel pergunta se o assunto foi discutido no Colégio de Dirigentes; o Presidente informa que não, por se tratar de assunto muito específico do campus. O conselheiro Afrânio reforça que é importante a aprovação do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba; diante da impossibilidade de parar o processo no ponto de finalização em que está para aguardar que o Conselho de Gestão seja estruturado e avalie a pertinência da aquisição do mencionado terreno, o Diretor-Geral do Campus Ibatiba compromete-se a estruturar o Conselho de Gestão do Campus logo no início de 2013 para que este seja consultado nas decisões futuras; registrado o compromisso do Diretor-Geral, os conselheiros aprovam a homologação do Ato Ad Referendum 18/2012. O Presidente passa a palavra à Pró-Reitora de Ensino professora Cristiane Tenan para que relate os itens inerentes à Pró-Reitoria. O **item 5** refere-se ao Processo número 23147.000911/2011-39, proposta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino; a professora Cristiane explica como o documento foi construído, com a participação de todos os setores que compõem a Pró-Reitoria de Ensino. A conselheira Ana Raquel faz a sugestão de alterar o verbo elaborar pelo verbo propor no Artigo 8º, inciso I; a sugestão é aceita;

idem para o Artigo 7º, inciso I; no Anexo I, Artigo 13, inciso XII, especificar o termo “atores”. Não havendo mais questionamentos, a proposta é considerada aprovada. A professora Cristiane apresenta os **itens 6 e 7**, proposta de alteração das Resoluções 20/2010 e 21/2010, relativas à composição da Câmara de Graduação e da Câmara do Ensino Técnico, processos números 23147.001367/2012-23 e 23147.001368/2012-78, respectivamente; após a apresentação das justificativas, ambas as propostas de alteração são aprovadas. A professora Cristiane apresenta o **item 8**, Processo número 23149.000919/2012-66, proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Campus de Alegre; a relatora expõe os motivos apresentados pelo Campus para a extinção do curso; a proposta é aprovada. Para o **item 9**, a professora Cristiane apresenta o Processo número 23153.000195/2012-91, que trata da proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Colatina; apresenta a justificativa de extinção para o curso; a proposta é aprovada. O conselheiro Marcos Antônio, com a palavra, passa a relatar o **item 10**, processo número 23156.000522/2012-85, Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa; o conselheiro menciona que foi usado o mesmo parâmetro do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Itapina, que tem perfil semelhante ao do Campus Santa Teresa. O conselheiro Mauro sugere inserir no Artigo 4º que o apoio administrativo não tem direito a voz nem a voto; pede também para ser verificada a questão do quórum em todos os artigos que o mencionam, quais sejam, os artigos 8º, 9º, 10 e 21. Findo o relato, a proposta é aprovada, condicionada ao atendimento das sugestões apresentadas. A Auditora Interna Cláudia Maria Baptista de Campos é convidada a apresentar o **item 11**, relatórios da Auditoria Interna. A Auditora explana sobre a composição da equipe de Auditoria Interna do Ifes e relata como é desenvolvido o trabalho. Para exemplificar, é apresentado o Relatório de Auditoria realizado no Campus Venda Nova do Imigrante relativo ao pregão de transportes. Explica que os relatórios, além da apreciação do Conselho Superior, são também encaminhados à Controladoria Geral da União. A Auditora esclarece algumas dúvidas dos conselheiros; explica que o ideal seria haver um Auditor Interno em cada campus, mas a equipe atual é relativamente pequena dado o número de campi do Ifes. O conselheiro Yuri opina que o caráter da Auditoria, em parte dos processos, prevalece como punitivo; a Auditora afirma que não é essa a intenção, e sim a de auxiliar e orientar preventivamente. A conselheira Elisabete Corceti opina que é preciso melhorar informações nos campi sobre quem são os gestores e os fiscais dos contratos, bem como investir na capacitação desses servidores, pois faltam fontes de informação e de orientação; a conselheira percebe essa carência no Ifes. A conselheira Larah reforça a reclamação, cita que no Campus Guarapari, onde é aluna, não conseguiu, por exemplo, obter formulário para reclamação relativo aos serviços da cantina e nem saber quem é fiscal do contrato. O conselheiro Hermes reforça que a solicitação é importante e todos os campi deveriam realmente dar mais publicidade aos fiscais de contrato e disponibilizar formulários de reclamação. O conselheiro Mauro opina que para o gestor é complicado saber a necessidade de cada membro do campus; informa que, por isso, todas as portarias são publicadas no Boletim de Serviço do campus, inclusive divulgando os fiscais de todos os contratos; com relação aos alunos, entende que há realmente uma dificuldade, mas todos os servidores têm livre acesso à publicidade das portarias no Boletim de Serviço. A conselheira Ana Raquel opina que isso não é suficiente, pois a localização das portarias pode ser difícil se for relativa a anos anteriores; o ideal é que haja um meio mais direto de divulgação. O conselheiro Marcos Pires aproveitou a oportunidade para informar aos demais membros do Conselho que, a pedido do Pró-Reitor de Administração e Orçamento, Lezi José Ferreira, foi formada uma comissão a

fim de elaborar uma minuta para criação do Fórum de Administração do Ifes, que terá a finalidade de padronizar e organizar diretrizes para a gestão administrativa dos campi e da Reitoria, visando evitar possíveis impropriedades na gestão destacadas pelas auditorias e também melhorar a eficiência dos processos inerentes à administração do Ifes; o conselheiro solicita apoio dos demais conselheiros quando a proposta for submetida à apreciação do Conselho Superior. Não havendo demais questionamentos dos conselheiros, os Relatórios Finais de Auditoria de números: 01/2012 Campus Colatina; 02/2012 Campus Serra; 03/2012 Campus Venda Nova; 04/2012 Campus Cariacica; 05/2012 Campus Venda Nova; 06/2012 Campus Cariacica; 07/2012 Campus São Mateus; 08/2012 Campus Vila Velha; 09/2012 Reitoria; 10/2012 Campus Cachoeiro de Itapemirim; 11/2012 Campus Aracruz; 13/2012 Campus Linhares; 01/2012 Campus Itapina; 02/2012 Campus Itapina; 01/2012 Campus Santa Teresa e 02/2012 Campus Santa Teresa são homologados. O Presidente informa que, se houver necessidade, em virtude de decisão judicial, o Conselho poderá vir a ser convocado extraordinariamente no período de recesso, ficando prevista ordinariamente a primeira reunião para o mês de fevereiro de dois mil e treze. A seguir agradece mais uma vez pela presença e colaboração de todos os conselheiros e declara encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.